

# Política Anual de Investimentos

2013



## Conteúdo

1	Introdução.....	3
2	Objetivos.....	4
3	Da Gestão .....	5
3.1	Objetivo .....	5
3.2	Modelo.....	5
3.3	Dos Recursos Garantidores .....	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios .....	6
3.5	Diretrizes .....	7
3.6	Gerenciamento de Riscos .....	8
4	Limites Legais (Resolução 3.922/10).....	9
4.1	Segmento de Renda Fixa.....	9
4.2	Segmento de Renda Variável .....	10
5	Cenário Macroeconômico .....	11
6	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários .....	13
6.1	Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa .....	13
6.2	Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável.....	14
7	Responsável pela Gestão de Recursos .....	14
8	Disposições Gerais.....	14

# 1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2010 em conformidade com o Art. 5º, o **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev**, apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2013, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2013.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

## 2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev**, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

### **3 Da Gestão**

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, a Diretoria Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev** definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

#### **3.1 Objetivo**

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2013, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de **6% (Seis por cento)**, acrescido da variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

#### **3.2 Modelo**

De acordo com o Art. 15º, § 1º, inciso I da resolução 3.922/10, o **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev** adota gestão própria dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS.

### **3.3 Dos Recursos Garantidores**

Deverão ser observados os critérios a ser adotados para escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, dentre outros critérios:

- i) Solidez patrimonial da entidade;
- ii) Por volume de recursos administrados;
- iii) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- iv) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- v) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

### **3.4 Acompanhamento / Relatórios**

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev** elaborará relatórios trimestrais detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- 3) Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e em caso de não atingimento da meta atuarial serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

### 3.5 **Diretrizes**

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
  - a) Títulos Públicos Federais;
  - b) Fundos de Investimentos Financeiros.
  - c) Caderneta de Poupança
- b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- c) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos)
- d) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo inferior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação

### **3.6 Gerenciamento de Riscos**

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos;
- Risco sistêmico ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômico, político e social, impõem ao governo;
- Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo;
- Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo;
- Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito à interpelação judicial.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev** pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.



A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga-VotuPrev.

## **4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)**

### **4.1 Segmento de Renda Fixa**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%	—	25%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%	—	—
FI Renda Fixa / Referenciados RF – Art. 7º, III	80%	20%	25%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV	30%	20%	25%
Poupança – Art. 7º, V	20%	—	—
FI em Direitos Creditórios - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	25%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – Art. 7º, VII, "a"		5%	25%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"		5%	25%

#### 4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

**Tabela 2**

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%

## 5 Cenário Macroeconômico

O FMI (Fundo Monetário Internacional) divulgou a atualização do relatório (WEO – World Economic Outlook) e suas novas projeções de crescimento para economia global. O FMI passou a projetar crescimento de 3,5% em 2013 e 4,1% para 2014. Anteriormente, as projeções eram de 3,6% e 4,2%, respectivamente. Em parte, a redução nas projeções se deve na demora da recuperação da economia na área do Euro.

No cenário Internacional o Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros no patamar de 0,75% ao ano, mesmo com a inflação encontrando-se acima do seu objetivo. Foi reforçada a manutenção da taxa em 2013 em função da fraca atividade econômica da região. A percepção da desaceleração da economia europeia se confirma pelos resultados abaixo do esperado nas vendas no varejo (Zona do Euro), mercado de trabalho a taxa de desemprego ultrapassando o seu nível histórico ( 11,8% da população economicamente ativa) e PMI abaixo de 50 (que significa uma contração das atividades ) apesar de os números apresentarem melhoras nos últimos meses. As projeções do FMI para a Área do Euro em 2013 são de crescimento negativo de -0,2% (WEO/Jan 2013).

Resumindo, persiste sinais de fragilidade na atividade econômica na Zona do Euro, sendo que dificuldades na negociação da dívida pública em algumas regiões, mas de importante montante, podem trazer nova onda de volatilidade aos mercados combinado com possível aumento inflacionário.

Nos EUA, o FED manteve sua taxa básica de juros no intervalo de 0% a 0,25% ao ano, afirmando sobre a manutenção das taxas de juros até que a taxa de desemprego atinja 6,5% e a inflação prevista para os próximos anos mantenha-se abaixo de 2,5% ao ano. O PIB americano cresceu 2,2% em 2012, contudo, houve uma redução (anualizada) em relação ao

trimestre anterior de 0,1%. Um dos principais responsáveis pelo fraco resultado do PIB no 4º Trimestre foi a queda no consumo governamental (gastos com defesa). Por outro lado, outras componentes como investimento residencial tiveram destaque apresentando crescimento de 13,5% no 3º trimestre e 15,3% no 4º trimestre em termos anualizados. Estes resultados demonstram a recuperação no mercado imobiliário e do setor de construção. As projeções do FMI para os EUA em 2013 são de crescimento de 2% (WEO/Jan 2013)

Resumindo o cenário macro dos EUA ainda pode sofrer com negociações emperradas no Senado sobre o abismo fiscal e ainda seqüestro do resgate dos títulos do tesouro americano e ainda economia chinesa apresentando crescimento esperado mas mudança no perfil da balança de pagamentos com diminuição da importação e aumento de exportação, mostra dólar mais fraco no mês de fevereiro.

No Brasil o assunto em pauta é a perspectiva de elevação da Selic ainda este ano, principalmente devido à alta dos preços dos alimentos e dos administrados, os preços tem mostrado baixa resiliência em voltar ao centro da meta inflacionária, de 4,5%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de janeiro subiu 0,86% e ficou acima da taxa de 0,79% registrada em dezembro de 2012. Nos últimos 12 meses, o índice foi para 6,15%, acima dos 5,84% relativos aos 12 meses anteriores. O indicador de difusão do IPCA de janeiro, que é a quantidade de itens que tiveram aumento de preço, alcançou a marca de 75,1%, considerado bastante elevado. Os alimentos foram um dos principais responsáveis por essa elevação, entretanto aguardamos certa acomodação deste grupo ao longo dos próximos meses. Também deverá contribuir positivamente para a redução da inflação uma elevação menor dos preços administrados. Também é foco o anúncio do PIB de 2012 em 0,9% e a projeção do de 2013 para 3,6%, abaixo da última perspectiva anunciada pelas autoridades de 4%.

Resumindo apesar de todos os incentivos fiscais, o crescimento econômico não vem no ritmo anunciado e sinais de aumento da inflação colocando-a bem próximo do teto da meta fiscal(6,5%), pressionam o governo para aumento da taxa SELIC e, com o aperto monetário, acontecer o indesejada diminuição na atividade econômica..

## **5.1 Análise Setorial para investimentos**

### **Renda Fixa**

A ata do COPOM (Comitê de Política Monetária), divulgada em 24/01/13, destacou o aumento do risco inflacionário no curto prazo, o que levou o mercado a considerar a possibilidade de o Banco Central elevar a taxa SELIC com o objetivo de manter a inflação sob controle. O Banco Central ainda pode se utilizar de políticas macro-prudenciais antes de optar por um aumento da SELIC. Em meio a esse cenário, o mercado de juros tem mostrado comportamento instável, já precificando aumento no CDI futuro de 1(um) dia, fazendo com que o IMA apresente grande volatilidade. Lembramos que, em função da exigência da marcação a mercado, os fundos atrelados ao IMA são normalmente voláteis no curto prazo, sendo importante avaliar seus desempenhos considerando a rentabilidade acumulada em períodos maiores.

Nossa alocação dos recursos obedece orientação de assessoramento técnico do Banco do Brasil e a sugestão de carteira sempre observada em função também das mudanças de cenário diariamente acompanhada, expondo nossas aplicações dentro do risco e retorno definido na Política de Investimentos

## 6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

### 6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

**Tabela 3**

RENDA FIXA	Posição Investimentos (%) (1)	Limite Resolução	Limites de Alocação (%)		Estratégia de Alocação (%) (2)
			Mín	Máx	
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	0,00%	100%	0,00	0,00	0,00
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	85,33	100%	70	100	80,0
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	xxxx	15%	xxx	xxx	xxx
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III	9,63	80%	0,00	10,0	10,0
FI Renda Fixa – art. 7º, IV	5,04	30%	0,0	20,0	10,0
Poupança – art. 7º, V	xxxx	20%	xxx	xxx	xxx
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	xxxx	15%	xxx	xxx	xxx
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	0,00%	5%	xxx	xxx	xxx
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	0,00%	5%	xxx	xxx	xxx

## 6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

**Tabela 4**

RENDA VARIÁVEL	Posição Investimentos (%) (3)	Limite ResolUÇÃO	Limites de Alocação (%)		Estratégia de Alocação (%) (4)
			Min.	Max.	
FI Referenciados – art. 8º, I	xxxx	30%	xxx	xxx	xxx
FI de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II	xxxx	20%	xxx	xxx	xxx
FI em Ações – art. 8º, III	xxxx	15%	xxx	xxx	xxx
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	xxxx	5%	xxx	xxx	xxx
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	xxxx	5%	xxx	xxx	xxx
FI Imobiliário – art. 8º, VI	xxxx	5%	xxx	xxx	xxx

## 7 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	José Wilson Nunes da Silva	735.925.108-78	Diretor Presidente
Renda Variável			

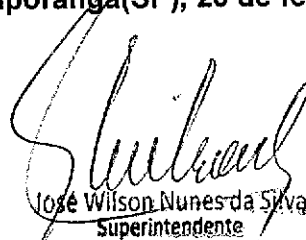
## 8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua aprovação observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. (Portaria MPS nº170 de 25/04/2012 art. 3, inciso VIII)

Votuporanga(SP), 20 de fevereiro de 2013.



José Wilson Nunes da Silva  
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADO



Glauton Oliveira Feltrin

Presidente do Conselho de Administração